



|             |  |
|-------------|--|
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-CAU/PI. |
| ASSUNTO     | RELATÓRIO DE GESTÃO 2018                                       |

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 226

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 26 de fevereiro de 2019, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** o Relatório de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI) referente ao exercício de 2018;

**Considerando** que o Relatório de Gestão foi elaborado conforme as diretrizes aprovadas pelo CAU/BR;

**Considerando** que o referido relatório foi aprovado pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, através da Deliberação nº 08/2019.

### DELIBEROU:

1. Aprovar Relatório de Gestão 2018 do CAU/PI.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) abstenção e 00 (zero) ausência.

Teresina, 26 de fevereiro de 2019.

**WELLINGTON CAMARÇO**  
Presidente do CAU/PI